



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARATAÍZES**

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113  
Centro – Marataízes/ES  
CEP. 29345-000  
Fone: +55 28 3532-3413  
e-mail: [ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br](mailto:ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br)

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 64/2019

### DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO TERMINAL PESQUEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado **Sr. NILSON DA SILVA** o Terminal Pesqueiro localizado na Barra do Itapemirim, cruzamento da Avenida Simão Soares e a Rua Cel. Luís Soares.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marataízes, 27 de novembro de 2019.

**ERIMAR DA SILVA LESQUEVES**  
Presidente da C.M.M